



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI-GOIANIA

PROCESSO Nº 1106 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 14 / 79

RECLAMANTE: JOSÉ SEBASTIÃO
Endereço Rua 1103 Qd.202 lote 16 - S. Pedro
Ludovico - Goiânia

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves
Endereço Av. Tocantins nº 744

RECLAMADO: REAL CONSTRUTORA LTDA.
Endereço Rua T-38 nº 1445 - Setor Bueno
Goiânia-Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Aviso, férias, sal./família FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos VENTE E SETE dias do mês de JUNHO
do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 02 documentos.

Eu, [assinatura] p/ , Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
09.07.79 às 17.15hs

11-07-79

1106/79

RECLAMANTE: José Sebastião

ENDEREÇO: Rua 1103-Q.202-L-16- S.P.Ludovico

RECLAMADO: Real Construtora Ltda

ENDEREÇO: Rua T-38 nº 1445- Setor Bueno

JUSTIÇA DO TRABALHO

D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia

DATA: 27.06.79

Nº 1019

OBJETO: aviso; férias; salário família;FGTS.

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES: Victor Gonçalves

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 09-07-79 às 15 Hs -

FI-1-3

DIST. Nº 1018

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM 21 / 06 / 79

DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go

Diz, JOSÉ SEBASTIÃO, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua 1103 Q-202 L-16 S. P. Ludovico, via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 19837, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, seção de Goiás sob o nº 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins nº 744, centro, vem com o devido respeito e acatamento à digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusória contra a firma: REAL CONSTRUTORA LTDA.

Sediada à Rua T-38 nº 1445 Setor Bueno.

e assim o faz pelos fatos fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 08/08/78 e demitido injustamente em: 16/04/79 e o seu salário era de Cr\$ 10,10 por hora.

Que, o Reclamante, recebeu os direitos exceto diferença de 2/12 avos de férias, aviso prévio, salário família de 05 filhos e de todo o período, já que as certidões estão com a firma e FGTS.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio de 64 horas	Cr\$	646,40
Férias recebeu 7/12 e deveria receber 9/12 avos... Cr\$		404,00
Salário família de 05 filhos e de todo o período... Cr\$		2.760,75
FGTS do tempo trabalhado	Cr\$	1.932,20
TOTAL.	Cr\$	5.743,35

Protesta por todos os meios de provas em direto permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 5.743,35.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 27 de Junho de 1.979.

PP.

CPF - 002893261

Aviso prévio de empregador para dispensa de empregado

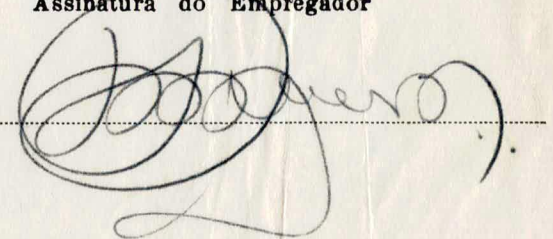
Sr. JOSE SEBASTIÃO

16
HS

Pelo presente o notificamos que a 10,510 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

Saudações

Assinatura do Empregador



CIENTE 16, 04, 79

[Handwritten signature]
Empregado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

foram 18 de junho de 1979

7 Chefe de Secretaria

2/10

04 RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

01640622/0001-47

☒ OPTANTE

REAL CONSTRUTORA LTDA.

☐ NÃO OPTANTE

CEP. 74.000

GOIÂNIA - GO.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA _____

ENDEREÇO _____

ATIVIDADE **CONSTRUÇÃO CIVIL**

C.G.C./M.F. Nº _____ MATRÍCULA DO I.N.P.S. Nº _____

EMPREGADO **JOSÉ SEBASTIÃO - 87 -** CTPS **46181** SÉRIE **396**

REGISTRO Nº **5881** CARGO **PEDREIRO** ADMISSÃO **05/10/1978**

DESLIGAMENTO EM **16/04/1979** MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ **10,50 P/H**

AVISO PRÉVIO EM **16/04/1979** DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **05/10/1978**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	Cr\$		Cr\$
Indenização, ____ anos.	Cr\$ _____	Comissões	Cr\$ _____
Aviso Prévio	Cr\$ _____	Horas Extras	Cr\$ _____
13º Salário. 4/12	Cr\$ 840,00	Gratificação.	Cr\$ _____
Salário-Família	Cr\$ 160,00	Taxa Periculosidade.	Cr\$ _____
Férias Vencidas	Cr\$ _____	Taxa Insalubridade	Cr\$ _____
Férias Proporcionais 7/12	Cr\$ 1.470,00	Ad. Noturno	Cr\$ _____
Prejulgado 14/63	Cr\$ _____	Mês anterior à rescisão	Cr\$ 210,03
Prejulgado 20/66	Cr\$ _____	Mês da rescisão	Cr\$ 67,20
Saldo de Salários	Cr\$ _____	10% - Art. 22.	Cr\$ 138,00
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 2.885,23

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ _____		
Previdência 13º Salário	Cr\$ 60,48		
Adiantamentos	Cr\$ _____		
INPS / FERIAS	Cr\$ 117,60		
	Cr\$ _____		Cr\$ 178,08
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 2.707,15

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **2.707,15**

(**DOIS MIL, SETECENTOS E SETE CRUZEIROS, QUINZE CENTAVOS**) .*.~*.~*.*.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____

contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. FGTS:

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias);

LRE;

CTPS;

Procuração.

GOIÂNIA, **16** de **ABRIL** de 19 **79**

José Sebastião

EMPREGADO

REAL CONSTRUTORA LTDA

Deptº: Pessoal

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 2641/79
Por.c.nº 1106/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JOSÉ SEBASTIÃO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, àPraça Cívica nº 226.....
....., às13.15.....(.....treze e quinze.....)
horas do dia09.....(.....nove.....) do mês dejulho.....,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....28.....dejunho.....de 1979.


p/ Diretor de Secretaria

Leal Construtora Ltda.
Rua T-38 nº 1445 - S. Bueno
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.243
Em 28 / junho / 1979

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1106 / 79 .

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 1979, às 13h15m. hs, em sua sede, reuniu-se a la. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Junior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Sebastião contra Real Construtora Ltda. relativa a no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Abdias Vieira Machado e a recda. representada pelo Sr. Helio Pontes Maia Junior, a quem o MM. Juiz Presidente concedeu o prazo de dois dias para juntada da carta de preposição, pena de confissão.

As partes celebraram o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido, Cr\$3.000,00 até o próximo dia 11, pena do acréscimo da multa de 30%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$254,00, calculadas sobre o valor do acordo.

Nada mais, eu, rrp, lavrei a presente ata.


Juiz do Trabalho
Vogal R. dos Empregadores
Vogal R. dos Empregados

1. Helio Pontes Maia Junior.
 2. José Sebastião
 3. José Sebastião
- Machado

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 11 de Setembro de 19 79

FUNDOARIO

[Assinatura]

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		C CFF DO CÂMBIO PATRONIZADO DO CFC 01640622/0001-47		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) 09 BAIRRO OU DISTRITO		CFF - REAL CONSTRUTORA LTDA. RUA T-88 N. 1.445 - Q. 169-A - L. 08 - S. BUENO CEP. 74.000 GOIÂNIA - GO.		03 DATA DE VENCIMENTO 12.07.79			
10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 19 79		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 1.206/79		18 REFERÊNCIAS 7		20 CÓDIGO 1501		21 VALOR - CR\$	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. 1ª JCIJ - GOIÂNIA JCIJ - Goiânia Recte.- Recdo.- Guia. n.º		22 MULTA E/OU JUROS 25 CORREÇÃO MONETÁRIA ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		23 CÓDIGO 26 CÓDIGO 28 TOTAL		24 VALOR - CR\$ 27 VALOR - CR\$ 29 VALOR - CR\$	
30 AUTENTICAÇÃO DEFO 5 07 JUL 12 254,00							
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Exp. em- 11.07.79 Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)		MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Exp. em- Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1.106/79

Aos 11 dias do mês de julho do ano de mil nove -
centos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia-GO,
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante José Se-
bastião e o reclamado Real Construtora Ltda
e por este último me foi dito que,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil
Cruzeiros).
relativa ao processo nº 1.106/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

RECLAMANTE

RECLAMADO

CI-SSP-60 Nº 828362

Exp. em 18-05-77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 18 de 07 1.979

Alcides Lourenço
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Alcides Lourenço
Diretor de Secretaria

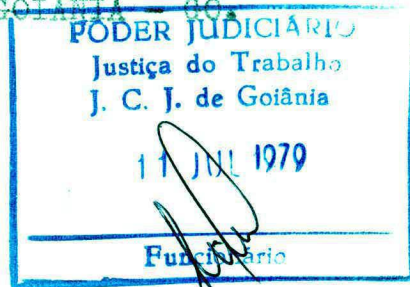
Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente



EXMO. SENHOR JUIZ DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA - GO.



Junte-se.

Go 13/7/79.

[Signature]
Juiz do Trabalho

REAL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida nesta capital, à rua t-38
Nº 1445 - S. Bueno, nomeia e constitui seu preposto, O Sr.
HELIO PONTES MAIA JUNIOR, nosso funcionário, para representa-
la na ação trabalhista movida contra esta empresa pelo os Sr-
José sebastião.

Firmamos a presente para os devidos efeitos legais.

Goiânia, 09 de Julho de 1.979

[Stamp: 44. Ofício]
REAL CONSTRUTORA LTDA
[Signature]
Depr. Pessoal

Tabelionato ARTIAGA
RECONHECIMENTO
Reconheço a *[Signature]* firma
Goiânia *11.07.79*
doutor *[Signature]* da cidade.
SUBST. ROMULO D DE SOUZA
IAS. INDIO DO BRASIL A. DE LIMA

ENDERÊÇO: Rua T-38 N.º 1445 - Setor Bueno
FONES: 241-1162 - 241-1222 - 241-1319
C.P. 564 — 74.000 - GOIÂNIA - GO.